

PORTARIA Nº 141, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

“INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir os pedidos de **LICENÇA PRÊMIO**, dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 8 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL